

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1137 de 29/12/95

DECRETO Nº 8913/95
de 27 de dezembro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 40.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), autorizado pela Lei nº 4784 de 15 de dezembro de 1995, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

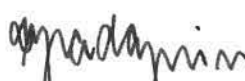
01.10	CÂMARA MUNICIPAL
01.10-0107021.1001	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA
01.10-4260	Móveis, Máquinas e Outros
	Constituição ou Aumento de Capital de
	Empresas Comerciais ou
	Financeiras 40.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.10	CÂMARA MUNICIPAL
01.10-0107021.2004	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA
01.10-4120	Manutenção dos Serviços
	Equipamentos e Material
	Permanente 40.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

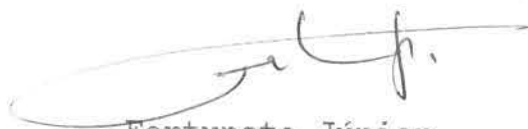
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27
de dezembro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

cont. do DECRETO Nº 8913/95 - fls. 02

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de
dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos